

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
 Nº 406
 Ass. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0780/2021

SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, ÀS 09H01MIN (NOVE HORAS E UM MINUTO) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: EMET INSTITUTO	
RAZÃO SOCIAL: EMET INSTITUTO - EIRELI	
CNPJ: 32.626.743/0001-68	
INSC. EST.: 12.589470-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 20	
BAIRRO: PARQUE PLANALTO	CIDADE: IMPERATRIZ/MA
CEP:65.917-337	E-MAIL: juridico@emetinstituto.com
TELEFONE: 98 98405-8405	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 98 98405-8405
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 11536-3
Nº DA AGÊNCIA: 5784-3	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>Nº de pessoas que serão entrevistadas – Inquérito Epidemiológico</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº mínimo de residências visitadas na cidade Nº mínimo de pessoas que serão aferidas em saturação de oxigênio, batimento cardíaco, IMC, temperatura e pressão arterial (HOME CARE) A empresa prestadora do 	SERVIÇO	5760	UNIDADE	R\$ 63,00 (sessenta e três reais)	R\$ 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

EMET
 INSTITUTO
 EIRELI:
 1262674300
 0168

Assinado digitalmente por EMET
 INSTITUTO EIRELI 3206743000168
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Buriti,
 OU=EMET, CN=EMET
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Buriti,
 OU=EMET, CN=EMET
 Razão: Evolução autor deste documento
 Localização: Área de validação de assinatura
 Data: 2021.09.03 11:35:25.0100
 Formato: Versão 10.1.0

EMET INSTITUTO EIRELI- CNPJ:32.626.743/0001-68
 Email: contato@emetinstituto.com Cel: (98) 98405-8405



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERELI
 Nº 2137
 Ass. [assinatura]

<p>serviço deverá manter um Sistema informatizado com relatórios estatísticos e de coleta de dados por meio de dispositivos móveis no estilo "CENSO". O sistema deverá direcionar automaticamente, de acordo com as respostas, para a realização ou não de exames laboratoriais, conforme instruções configuradas dos profissionais de saúde. Sendo que a realização do exame de COVID-19 deverá ser realizada em todos que responderem ao inquérito. A decisão final da realização ou não dos exames será dos profissionais de saúde que supervisionam o estudo e das pessoas a serem examinadas. A empresa deverá disponibilizar, nas plataformas Play Store e App Store, App que possibilite o acompanhamento, em tempo real, da execução do serviço. No ato da assinatura do contrato deverá a empresa vencedora fornecer login e senha de acesso do App, ao gestor do contrato, para que possa ser acessada e comprovada sua eficiência. (Tudo deverá ser disponibilizado via internet conforme descrição no item 4)</p> <p>Realizar relatório estatístico com dados demográficos epidemiológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Estudo deve aplicar 					
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃO
Nº 2138
Ass. *[assinatura]*

	<p>questionário comportamental/psicológico, a fim de que o psicólogo por meio das respostas coletadas possa analisar os efeitos nocivos causados pelo recolhimento social e o COVID-19, a fim de indicar sinais de ansiedade/depressão.</p> <ul style="list-style-type: none">• Workshop para apresentação do relatório final do Estudo científico para os profissionais de saúde que a Secretaria Municipal de Saúde determinar. As despesas referentes aos equipamentos de som, projeção e iluminação correrão por conta da CONTRATADA. O espaço a ser realizado o evento será cedido pela Secretaria Municipal de Saúde.					
2	<p>Nº mínimo de pessoas que farão exames de glicemia, HIV, Sífilis, Hepatite C, Próstata - PSA, Dengue e Influenza</p>	SERVIÇO	5760	UNIDADE	R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)	R\$ 391.680,00 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais).
3	<p>Nº mínimo de pessoas que farão exame antígeno SWAB COVID-19</p>	SERVIÇO	5760	UNIDADE	R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)	R\$ 1.226.880,00 (Um milhão duzentos e vinte seis mil oitocentos e oitenta reais)
TOTAL R\$ 1.981.440,00 (Um milhão novecentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais).						

A EMPRESA: EMET INSTITUTO - EIRELI DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO

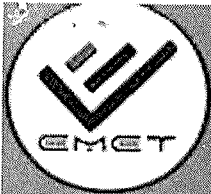
EMET
NSTITUTO
EIRELI:
262674300
0168

Assinado digitalmente por EMET INSTITUTO EIRELI 32626743000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=EMET INSTITUTO EIRELI, CN=EMET INSTITUTO EIRELI
Data: 2021.09.03 11:36:01.0700Z
Ford Reader Versão 10.1.0

EMET INSTITUTO EIRELI- CNPJ:32.626.743/0001-

Email: contato@emetinstituto.com Cel: (98) 98405-84

Rua Carlos Drummond de Andrade, 20 Parque Planalto 2 Imperatriz Maranhão CEP:65.917-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 1039
Ass. _____

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/ MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR.



Imperatriz/MA, 03 de setembro de 2021.

**EMET
INSTITUTO
EIRELI:
32626743000
168**

Assinado digitalmente por EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Sao
Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28163170000179, OU=Presencial,
OU=Certificado PJA1, CN=EMET
INSTITUTO EIRELI:32626743000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.09.03 11:36:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

EMET INSTITUTO EIRELI

CNPJ:32.626.743/0001-68

FERNANDO BASTOS DOS SANTOS FILHO

PRESIDENTE